

**PORTARIA Nº 28/CBMSC/2017, de 27 de janeiro de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o **3º Sgt BM RR Mtcl 900560-9 VALCI MARTINS**, a contar de 31 de janeiro de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 270/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.609 de 26 de junho de 2013.

**DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º Sgt BM RR Mtcl 900560-9 VALCI MARTINS**, para atuar na função de auxiliar administrativo no 3º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna), no período de 01 de fevereiro de 2017 à 01 de julho de 2017.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC